



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 231/2023/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.013324/2022-18 e considerando o que consta no processo nº 23118.003635/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos do servidor JOSMAR ALMEIDA FLORES, SIAPE nº 2032753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), *campus* Porto Velho, no exercício da Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT–PVH), no período de 16/03/2023 a 27/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298296** e o código CRC **AE077057**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 232/2023/GR/UNIR, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014180/2022-17

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 31 de Março de 2023, os servidores (as) abaixo relacionados (as), como Auxiliar Institucional junto ao Sistema e-MEC, para assessorar os cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia e compartilhar as tarefas de inserção de dados, sob a orientação e supervisão do Procurador Educacional Institucional:

Nº	Unidade Acadêmica/Administrativa	Auxiliar Institucional Indicado	Cargo	SIAPE
1	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Íngride Naiára Fabiano de Carvalho (Auxiliar com acesso de PEI)	Técnica em Assuntos Educacionais	3255634
2	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ	Leonir Santos de Souza	Professor do Magistério Superior	1548104
3	Campus de Ariquemes	Célio Tiburcio Costa	Assistente em Administração	1757205
4	Campus de Cacoal	Anderson Roberto Gomes Cardoso	Técnico em Assuntos Educacionais	1762554
5	Campus de Guajará-Mirim	Sandra de Almeida	Técnica em Assuntos Educacionais	474760
6	Campus de Ji-Paraná	Marconi Henrique Xavier da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2165725
7	Campus de Presidente Médici	Cesar Weigly Tarabossi Reis	Assistente em Administração	1071006
8	Campus de Rolim de Moura	Maria Aparecida Antero Correia	Professora do Magistério Superior	3269958
9	Campus de Vilhena	Julliany Cristina Oliveira Campos Brito (Titular)	Técnica em Assuntos Educacionais	1866696
10	Campus de Vilhena	Poliana Dias Costa Silva (Substituta Eventual)	Técnica em Assuntos Educacionais	2161134
11	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA	Aline Barros Saab	Secretária Executiva	1082604
12	Núcleo de Saúde – NUSAU	Maria Tereza da Silva Cruz	Técnica em Assuntos Educacionais	1662425
13	Núcleo de Saúde – NUSAU	Jéferson Araújo Sodré (Substituto Eventual)	Assistente em Administração	2986091
14	Núcleo de Ciências Humanas – NCH	Elias Mereiles de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1322794
15	Núcleo de Ciências Humanas – NCH	Renan Carvalho de Farias (Substituto Eventual)	Assistente em Administração	3111005
16	Diretoria de Educação a Distância	Jásmilon Albino Leite	Assistente em Administração	2247458
17	Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho – DAC/PVH	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Técnica em Assuntos Educacionais	2494641

Parágrafo único. São atribuições do Auxiliar Institucional, em conjunto com o Procurador Institucional:

I - auxiliar o preenchimento de formulários eletrônicos;

II - acompanhar os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos, protocolos de compromisso medidas cautelares de cursos e credenciamento da Universidade Federal de Rondônia;

III - impugnar relatório de avaliação;

IV - responder diligências;

V - interpor e contra-arrazoar recursos dos processos que tramitam no sistema e-MEC;

VI - acompanhar a recepção das Comissões de Avaliação Externa do INEP/MEC, na ausência do Procurador Educacional Institucional;

VII – manter atualizados os dados dos cursos (carga horária, periodicidade, nº de vagas, turno, integralização);

VIII - exercer a interlocução permanente com todos os setores da instituição no sendo de coletar e sistematizar os dados a serem informados no sistema e-MEC;

IX – atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos, relacionados às atividades acadêmicas e administrativas;

X - manter-se informado e atualizado sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinente a sua função promovendo a

divulgação aos setores envolvidos, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados;

XI - submeter ao Procurador Educacional Institucional os relatórios anuais dos cursos sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e ou propor sugestões de ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298332** e o código CRC **46872032**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 7/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002838/2022-30;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

RESOLVE:

Art.1º Incluir na PORTARIA Nº 3/2023/PRAD/UNIR no tocante a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas no Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Pró-Reitoria de Administração.

Art.2º Convalidar e tornar pública a inclusão na Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Pró-Reitoria de Administração, conforme disposto a seguir:

UGR: Pró-Reitoria de Administração (PRAD)			
Unidade: Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)			
Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade / Tempo de execução semanal
Gestão de conflitos	Saneamento e/ou encaminhamento de problemáticas	Atividade	Baixa - Faixa III: até 6 horas semanais
Atendimento presencial e online	Esclarecimentos e feedback a servidores e comunidade em geral	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Atividades administrativas: alimentação de controles de demandas e processos, atendimento telefônico, entre outros	Atendimento/Controle realizado	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	Desenvolvimento de ações de elaboração e revisão	Atividade	Alta. Faixa VII: até 20 horas semanais
Relatórios e Planos de Ação	Elaboração e revisão	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Atividades necessárias à contratação de produtos e serviços	Estudo técnico preliminar, pesquisa de mercado, termo de referência, pesquisa de preço, informação, despacho, parecer, relatório técnico, e-mail, planilha de controle, elaboração do projeto básico, gestão de sistema PGC, encaminhamento de processo SEI	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais

Assinado e datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299346** e o código CRC **D2EBE6BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 67/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.003716/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **A M DA SILVA CUNHA**, cadastrada no CNPJ nº. 25.368.471/0001-88, sediada na avenida Nossa Senhora da Conceição, 1130, bairro Jorge Teixeira, na cidade de Manaus/AM, a sanção administrativa denominada **MULTA no valor de R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) e Impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte), a contar da inclusão no SICAF, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.4.2 e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2022/UNIR – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300265** e o código CRC **9BE9102A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 68/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003956/2023-46 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 14/2023/DCCL (1288662);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a concessão Administrativa do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho e Aquisição de Refeições, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3012921, como Presidente e os servidores **ADRIANA KRELING GARCIA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3122446, **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO**, Cenógrafo, SIAPE nº 3122446 e **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 3122446, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria da Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor da Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1300474** e o código CRC **47F1D15C**.

t



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 69/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004148/2023-04 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 36/2023/DCCL (1293513);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Veículos Diversos, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **LILIAM FERREIRA SODRÉ**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2159872, como Presidente e a servidora **JULIANE FANK PAGANOTO**, Contadora, SIAPE nº 1895841, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300496** e o código CRC **CCDCF4F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 70/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004149/2023-41 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 37/2023/DCCL (1293515);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Peças Não Incorporáveis a Imóveis, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **JULIANE FANK PAGANOTO**, Contadora, SIAPE nº 1895841, como Presidente e o servidor **LILIAM FERREIRA SODRÉ**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2159872, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1300524** e o código CRC **3E0E067A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002225/2023-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1299955/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Carolina Yukari Veludo Watanabe**, matrícula SIAPE nº 1738844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **14.04.2021 a 13.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299989** e o código CRC **7232CF96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 148/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003633/2023-52 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1300042/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1825552, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **11.04.2021 a 10.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300184** e o código CRC **0ED1F801**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 149/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016230/2022-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1300395/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RAMON NUNEZ CARDENAS**, matrícula SIAPE nº 1518452, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **10.05.2021 a 09.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300408** e o código CRC **B9407856**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 150/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000030/2023-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1300442/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROGÉRIO MONTAI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2081058, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **22.04.2021 a 21.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300451** e o código CRC **9B4D12BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 151/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003904/2023-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1292086DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CAIO PALLA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2145450, Aceleração de Promoção de **ASSISTENTE(B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade Estadual de Campinas, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **17.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300695** e o código CRC **693C4549**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004258/2023-68.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servido **FABRÍCIO DONIZETE RIBEIRO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1569725, ocupantes do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300427** e o código CRC **0FC855C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 14/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

O Vice-Diretor *pró-tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 213/2023/GR/UNIR, DE 23 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do PPGHAM através do Ofício n.º 9/2023/PPGHAM/NCH/UNIR (1301605)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 23118.003695/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia - PPGHAMM, de modo remoto - usando plataforma meeting, conforme segue:

Mestranda: Ilza dos Santos Lima

Título: O tempo, a cidade, o rio e o ouro: uma etnografia das vivências garimpeiras no Rio Madeira na cidade de Porto Velho.

Data: 28 de março de 2023

Horário: 15:00 horas

Composição da banca examinadora:

- Professora Dra. Vagner da Silva, SIAPE n.º 1807982, presidente;
- Professor Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE n.º 396637, membro;
- Professora Prof. Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, SIAPE n.º 1551220, membro;
- Professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello, SIAPE n.º 1026320, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.
Vice-Diretor *pró-tempore* do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA Nº 213/2023/GR/UNIR, de 23/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Vice-Diretor(a)**, em 31/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1301732** e o código CRC **257397B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 20/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Andre Grecco Carvalho**, SIAPE: 2245839, para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias - LFTOU, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299664** e o código CRC **90FD44BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 28/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.004488/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de de organização do VI Seminário de Pesquisa e Integração** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR):

Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos - Presidente

Profa. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein

Profa. Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa

Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino

Discente PPGML Nathalia Siqueira dos Santos

Discente PPGML Mateus Costa dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301549** e o código CRC **559624E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 20/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002480/2023-26 e Ofício 14 (1256412).

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 14/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 23/02/2022 da Assessoria de Comunicação - ASCOM/ UNIR.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de organização do concurso público, para professor substituto do Departamento Acadêmico de Física (PVH):

Maria Rosangela Soares (Presidente);
Elie Albert Moujaess (Membro);
Dieime Custódia da Silva (Membro);
Ariel Adorno de Sousa (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274458** e o código CRC **0AC1DC13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 36/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Docentes, Discentes e Técnicos abaixo relacionados, para constituírem Comissão de consulta à comunidade, para escolha do cargo de Vice-Diretor(a) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR:

Prof. Dr. Tomas Daniel Menéndez Rodriguez - Presidente

Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira - Membro Titular

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges - Membro Titular

Tec. Ms. Walkimar Aleixo da Costa Júnior - Membro

Discente Isadora Gonçalves - Membro Titular

Suplentes

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto

Prof. Dr. Norton Roberto Caetano

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein

Tec. Ms. Gleiciane Barros Ferreira da Silva

Discente

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297695** e o código CRC **276AA29E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 37/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Docentes, Discentes e Técnicos abaixo relacionados, para constituírem Comissão de consulta à comunidade, para escolha dos conselheiros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET/UNIR):

Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto - Presidente;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Membro;

Prof. Dr. Norton Roberto Caetano - Membro;

Tec. Ms. Gleiciane Barros Ferreira da Silva - Membro.

Discente Iza Maria Silva Sales - Membro Departamento de Biologia

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298649** e o código CRC **58820875**.

Referência: Processo nº 23118.001854/2023-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1298649



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 38/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de reformulação do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR:

Prof. Dr. Marcelo Vergotti - Presidente

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Membro

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro

Téc. Ms. Laércio do Carmo Rodrigues - Membro

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298666** e o código CRC **807807E5**.

Referência: Processo nº 23118.001854/2023-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1298666



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 39/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Organização do Simpósio de Ciências, Pesquisa e Tecnologia do NCET.

Prof. Dr. Marinaldo Felipe - Presidente;

Téc. Ms. Girlane - Vice-Presidente;

Téc. Ms. Aline Andriolo - Membro;

Prof. Dr. Jackson Itikawa - Membro;

Profa. Dra. Rubiani de Cássia Pagotto - Membro;

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros - Membro;

Prof. Dr. Vanderley Maniesi - Membro.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298686** e o código CRC **C036F172**.



Referência: Processo nº 23118.001854/2023-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1298686



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 40/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - NCET.

Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva - Presidente

Prof. Dr. Abel Ahbid Delgado Ortiz - Membro

Prof. Dr. Narcisio Costa Bigio - Membro

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Suplente

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298829** e o código CRC **C69FBFCD**.

Referência: Processo nº 23118.001854/2023-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1298829



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 41/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002480/2023-26 e Ofício 14 (1256412).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de organização do concurso público, para professor substituto do Departamento Acadêmico de Biologia (PVH):

- Elieth Afonso Mesquita (PRESIDENTE)
- Ludimilla Ronqui;
- Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira;
- Osvanda Silva Moura (SUPLENTE)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300976** e o código CRC **9953D3AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 42/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002480/2023-26 e Ofício 14 (1256412).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de organização do concurso público, para professor substituto do Departamento Acadêmico de Física (PVH):

- FABRÍCIO ANTÔNIO OLIVIERA DOS SANTOS (Presidente)
- JACKSON ITIKAWA (Membro)
- KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS (Membro)
- APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301088** e o código CRC **FF9332E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 46/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.004572/2023-41

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Tatiana dos Santos Costa (3126207), Carolina Satlher Paixão (1974130) e Jéssika Silva de Oliveira (3219545), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Divulgação dos cursos de Graduação da UNIR *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 31/03/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301515** e o código CRC **F449D28C**.